Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Relatório emitido em 27/10/2026 09:43

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
200/2026	765701	Concluída	LUCAS RAMALHO MARINHO

Título: Seguro Veicular da Ambulância

Observações:

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R$ 3.647,1400

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
30127 - Seguro automotivo	UNIDADE	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 3.379,5000	R$ 3.962,8075	R$ 3.647,1400	Coeficiente de Variação: 18,0488% Desvio Padrão: 715,2388 Maior Preço: R$ 5.177,4500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 3.379,5000	14/10/2026	Sim
2	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 3.772,3800	14/10/2026	Sim
3	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 5.177,4500	14/10/2026	Sim
4	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 3.521,9000	06/10/2026	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

I - DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

1.1. O objeto da presente contratação é a prestação de serviços continuados de seguro automotivo total (compreensivo) por meio de apólice anual, com cobertura contra colisão, incêndio, roubo, furto, danos materiais e corporais a terceiros (RCF-V), acidentes pessoais por passageiros (APP), cobertura de vidros e assistência 24 horas, para 01 (uma) viatura oficial operacional tipo ambulância pertencente à frota do Hospital Central da Marinha (HCM), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência:

- **Veículo:** Mercedes-Benz Sprinter 415-CDI Furgão Longo T.Alto (I/M.BENZ 415 MARIMAR AMB)
- **Placa:** LQU9009
- **Chassi:** 8AC906633DE069751
- **RENAVAM:** 00550961313
- **Ano Fab./Mod.:** 2012 / 2013
- **Espécie / Utilização:** Especial / Ambulância
- **Código FIPE:** 212610
- **Classe de Bônus:** 09
- **Vigência da Cobertura:** 12 (doze) meses

II - CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

2.1. Para a definição do valor estimado da contratação, foram observados os parâmetros dispostos no art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, em consonância com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

2.2. Foram realizadas consultas aos sistemas oficiais de governo e contratações similares da Administração Pública (painel Compras.gov.br e contratações análogas de seguro de ambulância/viaturas operacionais), bem como consulta direta a seguradoras e corretoras de seguros credenciadas na SUSEP, conforme faculta o inciso IV do art. 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021.

2.3. O preço de referência considerou cotações válidas que refletem as peculiaridades operacionais da viatura de emergência (ambulância), o perfil de risco da Região Metropolitana do Rio de Janeiro e a manutenção do bônus vigente (classe 9).

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

3.1. O mapa comparativo e a série de propostas obtidas constam em anexo a esta Nota Técnica de Análise Crítica da Pesquisa de Preços.

IV - MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

4.1. Para a fixação do valor de referência da contratação, aplicou-se a metodologia admitida no art. 6º da IN SEGES /ME nº 65/2021, considerando o valor aceitável negociado / menor valor obtido dentre as cotações exequíveis, em virtude de atender integralmente às exigências de cobertura da frota hospitalar e demonstrar vantajostidade econômica à Administração.

V - JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA UTILIZADA

5.1. Dentre os parâmetros e valores levantados, foram expurgados eventuais valores inexequíveis ou que apresentavam franquias/coberturas incompatíveis com o perfil de socorro e transporte do HCM. A apólice de referência atende aos tetos mínimos exigidos de RCF-V (R$ 200.000,00 para danos materiais e corporais), assistência 24 horas básica e reparo de vidros.

VI - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

6.1. O preço estimado/referência para a contratação é de **R$ 3.647,14** (três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos), compatível com o porte, ano/modelo e perfil de operação da viatura.

6.2. Certifica-se que a pesquisa de preços atende aos ditames da IN SEGES/ME nº 65/2021 e do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, demonstrando que o montante se encontra alinhado aos padrões de mercado praticados para frotas públicas oficiais.

VII - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

7.1. A pesquisa de preços e a elaboração desta Nota Técnica foram conduzidas pelo(s) militar(es) abaixo identificado(s):

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$